



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

## ADJUDICAÇÃO

MARCOS ROGÉRIO DE ALMEIDA,  
pregoeiro nomeado através da Portaria nº 34,  
de 26 de janeiro de 2018,

RESOLVE

**ADJUDICAR o Pregão Presencial nº 69/2019**, Processo nº 114/2019, Edital nº 1.956/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de desalojamento de pássaros (pombos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação para a empresa **MATHEUS DUARTE VIEL ME** – CNPJ 24.542.412/0001-11, pelos valores unitários especificados abaixo, perfazendo o montante de **RS 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

LOTE 01			
	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
01	EMEF Profº Armelindo Artioli Local do Serviço: Quadra Poliesportiva	01	R\$ 5.400,00
02	EMEF Casa da Amizade Local do Serviço: Quadra Poliesportiva	01	R\$ 5.400,00
03	EMEF Darcy Aparecida Buranello Marin Local do Serviço: Quadra Poliesportiva	01	R\$ 5.400,00
04	EMEF Profº Elza Nadai Silvino Local do Serviço: Quadra Poliesportiva	01	R\$ 5.400,00
05	EMEF Marcos Trench Local do Serviço: Quadra Poliesportiva	01	R\$ 5.400,00

Os materiais utilizados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, quando couber, assim como atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, bem como atender às normas vigentes dos órgãos competentes de fiscalização (Vigilância Sanitária – Portaria 09 de 16/11/2000).

A prestação de serviço deverá ser iniciada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da requisição de compras emitida pela prefeitura e enviada à empresa vencedora através de e-mail.



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

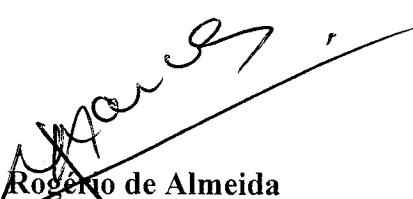
---

Os pedidos serão realizados conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

Os pagamentos serão efetuados com prazo de 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante apresentação da nota fiscal atestada pela Secretaria requisitante.

O período do Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

Penápolis, 15 de outubro de 2019.

  
Marcos Rogério de Almeida  
Pregoeiro